

**REGULAMENTO**  
**Promoção FIQUE MÓVEL+ PRÉ III**  
**SC, PR, RS e MS**

São partes deste regulamento o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”.

Antes de participar da Promoção, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago FIQUE MÓVEL bem como dos Planos Participantes.

**1. Descrição Geral da Promoção**

1.1. A “Promoção Fique Móvel+ PRÉ III” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA, oferece um pacote de benefícios aos CLIENTES que ativarem ou revalidarem a promoção, nos termos do presente Regulamento. A promoção é válida exclusivamente nos estados de **SC, PR, RS e MS**.

**2. Clientes elegíveis à Promoção**

2.1. São elegíveis a presente Promoção atuais e novos clientes, pessoas físicas e jurídicas, que possuam uma linha FIQUE MÓVEL Pré, que tem por base o Plano Pré-Pago Alternativo de Serviço 020/PRÉ/SMP, na área de prestação da PRESTADORA descrita acima.

**3. Da adesão:**

3.1. O período de adesão à presente Promoção é de 1º a 11/01/2022.

3.2. Os benefícios desta promoção serão válidos conforme previsto no item 3.1. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os máximos autorizados.

3.3. O período de adesão e de concessão dos benefícios são prorrogáveis a exclusivo critério da PRESTADORA ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

3.4. Para participar, é necessário realizar cadastro prévio, optando por um dos canais de atendimento abaixo:

- a) Ligando da linha FIQUE MÓVEL Pré que deverá ser participante da Promoção para \*8900;
- b) Acessando o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br);
- c) Solicitando presencialmente a participação na promoção no ato da aquisição e habilitação do Chip Fique Móvel em loja participante. Para saber o endereço das lojas participantes acesse [www.fiquemovel.com.br/unidades](http://www.fiquemovel.com.br/unidades).

**4. Preço**

4.1. Clientes Fique Móvel Pré que realizarem o cadastro mencionado no item 3.4 poderão ativar a Promoção mediante pagamento do valor da oferta Fique Móvel+, conforme opções contidas na tabela abaixo:

OFERTA DISPONÍVEL NOS SEQUINTE DDDs:	OFERTA	PREÇO	VALIDADE	PREÇO PROMOCIONAL SERVIÇOS MÓVEIS	INTERNET	LIGAÇÕES PARA FIQUE MÓVEL/UNIFIQUE/MH NET E VIVO (fixo e móvel, local e LD com o CSP15)	LIGAÇÕES PARA OUTRAS OPERADORAS (fixo e móvel, local e LD com o CSP15)	SMS PARA FIQUE MÓVEL E VIVO	SMS PARA OUTRAS OPERADORAS	WHATSAPP ILIMITADO
41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55 e 67	FIQUE MÓVEL+ 1,5GB SEMANAL	R\$9,99	7 dias	R\$9,99	1,5GB	Ilimitado	20 minutos	Ilimitado	-	Ilimitado
	FIQUE MÓVEL+ 3GB SEMANAL	R\$14,99	7 dias	R\$14,99	3GB	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	-	Ilimitado
	FIQUE MÓVEL+ 3GB QUINZENAL	R\$14,99	15 dias	R\$14,99	3GB	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	-	Ilimitado
	FIQUE MÓVEL+ 3GB MENSAL	R\$19,99	30 dias	R\$19,99	3GB	Ilimitado	50 minutos	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
	FIQUE MÓVEL+ 3,5GB MENSAL	R\$44,99	30 dias	R\$44,99	3,5GB	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
	FIQUE MÓVEL+ 4,5GB MENSAL	R\$59,99	30 dias	R\$59,99	4,5GB	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado

4.2. O primeiro pagamento será debitado do saldo de recarga do cliente no momento do cadastro, quando houver saldo. Caso não haja saldo suficiente no momento do cadastro, a PRESTADORA tentará a ativação até que o valor seja verificado, sendo automaticamente debitado para ativar a Promoção.

4.3. Os valores não promocionais dos serviços móveis poderão ser reajustados anualmente, mediante prévia comunicação de 30 dias, de acordo com o índice previsto para cada serviço.

## 5. Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

5.1. O CLIENTE que aderir a uma das opções de contratação da promoção Fique Móvel+ terá os benefícios mencionados na tabela contida no item 4 acima, que prevalecem durante a sua vigência aos benefícios previstos no Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel III.

5.2. Informações adicionais:

- O volume de dados é descontado a cada 1kbyte;
- A velocidade de referência de download é de até 5 Mbps e de upload de até 500Kbps;
- Caso as franquias previstas nesta promoção sejam 100% consumidas antes do término de validade, o respectivo serviço será interrompido. Para continuar fazendo uso, o CLIENTE poderá contratar pacotes adicionais ou contratar o Pré Diário Fique Móvel através das lojas participantes ou ligando para \*8900;
- Para a navegação na internet, com velocidade 4G, de até 5Mbps para download e até 500Kbps para upload, é necessária a utilização de um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatível com a tecnologia 4G;
- Nas localidades que não possuírem cobertura 4G a alteração de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br). Caso o CLIENTE não possua aparelho compatível com 4G, a velocidade de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload;
- Utilização das seguintes funcionalidades do aplicativo WhatsApp sem descontar da franquia de internet tem a validade da promoção ativa na linha:

Funcionalidades WhatsApp	Sem desconto de franquia
Fotos	Sim
Vídeos	Sim
Mensagem de texto	Sim
Mensagem de voz	Sim
Chamada de voz (VoIP)	Sim
Chamada de vídeo	Não
Acessar links externos	Não

Ou seja, o cliente poderá acessar o WhatsApp de forma promocional, sem consumo da franquia desde que a promoção esteja ativa e compatível com a funcionalidade (consulte tabelas de especificações de benefícios da promoção), dentro do período de sua validade e o acesso seja realizado através do aplicativo WhatsApp para Android, Windows Phone e iPhone (iOS). Qualquer acesso por outros aplicativos ou redirecionamento de

acesso do próprio aplicativo será consumido normalmente na franquia do cliente, ainda que decorrentes de acessos automáticos realizados por meio de configurações do aparelho do cliente;

g) SMS ou ligações para celular ou telefone fixo de outras operadoras serão tarifados conforme as condições descritas no regulamento do Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel III disponível no site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br)

h) As chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, estão sob as condições do Plano de Serviço Alternativo nº 122 (Região I, II e setor 33 da Região III do PGO) que promocionalmente concede aos CLIENTES participantes das promoções deste Regulamento, ligações ilimitadas de terminais móveis da Fique Móvel para terminais móveis e fixos da PRESTADORA e Fique Móvel/Unifique/MHNET. Para as chamadas com CSP 15 não contempladas na promoção, conforme benefícios descritos na tabela do item 4.1 acima, serão cobrados os valores previstos no Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel III. Já as tarifas de ligações de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP são passíveis de cobrança da operadora em questão;

i) As chamadas recebidas a cobrar não estão contempladas nos benefícios previstos na tabela do item 4.1 e serão tarifadas conforme as condições descritas no regulamento do Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel III disponível no site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br)

## 6. Vigência dos benefícios

6.1. Os benefícios valerão pelo período indicado na tabela do item 4.1 acima e serão renovados automaticamente.

6.2. Os benefícios desta promoção expirarão após o período indicado na tabela do item 2 acima, não sendo cumulativos para períodos subsequentes.

6.3. Caso o CLIENTE não tenha saldo suficiente para renovar os benefícios após a expiração de validade o serviço será interrompido. A PRESTADORA tentará a ativação até que o CLIENTE possua saldo suficiente ou solicite o cancelamento da Promoção.

6.4. Caso queira fazer uso do serviço antes da renovação, o CLIENTE poderá optar pela contratação do Plano Pré Diário Fique Móvel. Para mais informações acesse [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br)

## 7. Ordem de consumo

7.1. A ordem de consumo do saldo será:

1º. Oferta FIQUE MÓVEL+;

2º. Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel III

7.2. Ordem de consumo de internet será:

Prioridade de Uso	Pacote de Dados
1	Plano Básico / Diário
2	Bônus 1GB Semanal / Bônus Promoção / Bônus Promocional 5GB/ Bônus Portabilidade
3	Plano Semanal/ Quinzenal/ Mensal (Franquia da oferta)
4	Pacote Adicional 400MB / Pacote Adicional 1GB

## **8. Convivência da Promoção**

8.1. A ativação em uma nova opção de oferta Fique Móvel+ implicará no cancelamento automático da oferta Fique Móvel+ que esteja cadastrada e ainda vigente. Uma vez feito o pedido de contratação de nova oferta, o CLIENTE poderá fazer uso do valor remanescente da franquia de dados, SMS ou voz (conforme estrutura da oferta definida para cada pacote) até o fim da vigência do pacote anterior ou da referida franquia (o que ocorrer primeiro).

8.2. A presente Promoção convive com os pacotes adicionais de internet: PACOTE ADICIONAL DE 400MB e PACOTE ADICIONAL DE 1GB.

## **9. Desligamento temporário da linha**

9.1. Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (bônus e saldo) fica bloqueada até o término da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos ou benefícios válidos, o CLIENTE poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

## **10. Outras regras da Promoção**

10.1. Os eventos utilizados fora das condições promocionais descritas no item 4.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel III ou Plano de Serviço do CLIENTE.

10.2. O benefício da presente Promoção também é válido para chamadas realizadas em roaming nacional na Rede da PRESTADORA, desde que respeitadas todas as regras contidas no presente regulamento. A Rede da PRESTADORA é composta pela área de atuação da PRESTADORA nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, BA, SE, AL, CE, PI, PB, PE, RN, GO, MG, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e Distrito Federal.

10.3. Os benefícios de voz e a tarifa promocional mencionadas no item 4.1 não poderão ser utilizadas em qualquer outro serviço como caixa postal, portal de voz etc.

10.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

10.5. O cliente poderá, a seu critério, participar de ofertas promovidas pela PRESTADORA ou por seus parceiros, que preveem a concessão de benefícios adicionais, opcionais e independentes do plano corrente contratado, relacionados aos produtos/serviços das empresas envolvidas, como, por exemplo, a concessão de uma certa quantidade de dados adicional ao já contratado pelo usuário. As condições aplicáveis à concessão dos benefícios previstos serão comunicadas por meio de Termos e Condições específico, disponível para consulta antes do usuário escolher se quer aproveitar o benefício. Entre as condições para usufruir esses benefícios adicionais, opcionais e independentes, o cliente pode ser solicitado a fornecer certos dados, incluindo dados pessoais, que serão utilizados de acordo com as condições de tal benefício.

10.6. Troca de código de acesso (“número”): o CLIENTE mantém o benefício da Promoção.

10.7. Troca de titularidade: o CLIENTE mantém o benefício da Promoção.

10.8. Migração de Fique Móvel para qualquer plano da PRESTADORA ou para outra Operadora Móvel Virtual Credenciada da PRESTADORA em operação: os benefícios não serão mantidos.



10.9. Nos casos de cancelamento da linha, as promoções/planos existentes serão encerradas automaticamente.

10.10. O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o CLIENTE participante estiver vinculado, caso constate, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional do FIQUE MÓVEL+, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

- a) Comercialização de minutos/serviços.
- b) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c) Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.
- d) O volume de SMS recebido deve ser pelo menos 20% do volume originado na semana.
- e) Uso contínuo por mais de 3 horas ininterruptas.
- f) Limite de 5 linhas participantes da promoção por CPF.

10.11. Caso o CLIENTE opte por cancelar a promoção FIQUE MÓVEL+, os benefícios remanescentes de ligações, SMS e franquia de internet serão cancelados após a expiração de sua validade. Para cancelar a promoção o cliente pode ligar para \*8900 ou acessar o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br).

10.12. Para voltar a participar, será necessário novo cadastro através dos meios descritos no item 3.4

10.13. A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

10.14. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 (com códigos de áreas diferentes) podem ser obtidos no site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br) e pelo telefone \*8900. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142 de um aparelho tipo TDD.

10.15. A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 dias.

**Para mais informações, entre em contato com o Canal de Relacionamento Fique Móvel \*8900 do seu Fique Móvel ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.**